



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 05, 10 DE JANEIRO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,**

**I – CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**II– CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**III – CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

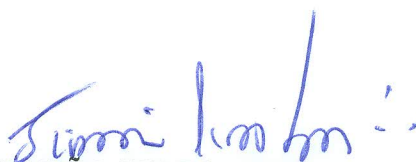
- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE,**

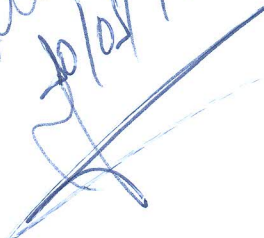
**Art. 1º – DESIGNAR** o servidor abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato 07/2016** referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado do Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e a Empresa TEMPECONTROL PEÇAS E EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
José Maria Nascimento Pereira	1537002	Motorista / FISCAL

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**SIMIAO PIRES LIMA**

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa  
Portaria nº 398 de 14/06/2010  
Publicada no D.O.U. de 17/06/2010

Ciente  
10/06/17  


Ciente  
10/06/17  
